



PORTARIA Nº. 0356/2023

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ITAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a partir desta Portaria, a Comissão de organização da 1º Conferência Municipal de Cultura do Município de Itaúba/MT, com o tema: “Democracia e Direito à Cultura”, no contexto das atividades, com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir na organização da 1º Conferência Municipal de Cultura do Município de Itaúba/MT;
- II. Acompanhar as questões relativas à organização da 1º Conferência Municipal de Cultura, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade na elaboração de propostas bem como na sua participação;
- III. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Cultura, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas;

Art. 2º A Comissão de organização da 1º Conferência Municipal de Cultura do Município de Itaúba/MT, deverá estar em articulação direta com a Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º A Comissão de organização de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade relacionados à Cultura pessoas indicadas pela gestão pública e pelo CMC – Conselho Municipal de Cultura, a saber:

1. Camilla Cavasin Andreato
2. Franciele Guilhen Aluizio Biotto
3. Maria Cecilia Anacleto
4. Silvia Sueko Kaneno dos Santos

Art. 4º A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Cultura e seus membros não farão jus a remuneração.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Setembro de 2023.



ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/09/2023 a 30/09/2023.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br